



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO N° 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Qual a previsão do Poder Executivo para a realização da Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais para o exercício do presente ano?


II – O Poder Executivo detém ciência sobre a Lei nº 2.845, de 17 de janeiro de 2022, que fixou a data de realização da revisão para o dia 1 de janeiro de cada ano?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a transparência e o cumprimento das normativas relacionadas à valorização dos servidores públicos municipais, aspecto fundamental para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

Desse modo, esse Vereador imbuído no seu dever de fiscalização requer que sejam prestadas as informações supra e que sejam encaminhados documentos comprobatórios, para analisar e posteriormente tomar as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 01 de Fevereiro de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador